

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do 2º semestre de 2017 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Meio Oeste Catarinense – SICOOB Credimoc SC, na forma da legislação em vigor.

1. Avaliação de resultados

No 2º semestre de 2017, a SICOOB Credimoc SC obteve resultado positivo, e o resultado acumulado do exercício foi de R\$ 2.022.163,35 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 9,67%.

2. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 82.696.952,76. Por sua vez a carteira de crédito atingiu o montante de R\$ 77.287.311,97 e encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 9.990.707,89	12,93%
Carteira Comercial	R\$ 67.296.604,08	87,07%

3. Captação

As captações, no total de R\$ 136.183.366,55, apresentaram uma evolução em relação ao semestre anterior de 14,31% e encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 26.125.180,28	19,18%
Depósitos a Prazo	R\$110.058.186,27	80,82%

4. Patrimônio de Referência (PR) e quadro de associados

O Patrimônio de Referência da SICOOB Credimoc SC era de R\$ 20.908.448,80 e passou para R\$ 23.125.243,35 em 31/12/2017. O quadro de associados era composto por 9.141 passou para 10.001 cooperados, havendo um acréscimo de 9,41% em relação ao exercício anterior.

5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alcadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado através do “rating” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A SICOOB Credimoc SC adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 89,17% nos níveis de “AA” a “C”.

6. Plano de Negócios

No exercício de 2010 (30/07/2010), o Banco Central aprovou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica, elaborado pela cooperativa com vistas à concessão de alteração estatutária, passando para a classificação de cooperativa de Livre admissão de Associados, em conformidade com o disposto na Resolução nº 3.859, do Conselho Monetário Nacional.

Os administradores da cooperativa acompanham assiduamente o cumprimento das metas traçadas no plano de negócios e estudo de viabilidade econômico-financeira e toma as medidas necessárias, em caso de desenquadramento.

O plano de negócio foi elaborado com projeções para os três próximos exercícios. No segundo semestre/2013 encerrou-se o acompanhamento pela central conforme exigência do Banco Central do Brasil. De acordo com parecer da Sicoob Central o permanente teve grau de imobilização de 10,87% abaixo do limite máximo permitido. Quanto as despesas totais ultrapassaram 87,09% do projetado principalmente pela oscilação das despesas de captação, e as despesas administrativas que acompanharam o crescimento estrutural. Quanto aos demais pontos projetados verificou-se que a cooperativa atingiu os objetivos traçados.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia-a-dia.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela Sicoob Central SC, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração e o Regimento do Conselho Fiscal.

8. Conselho Fiscal

Eleito em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a posse do eleitos na A.G.O 2019, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Em 2017, todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pela Sicoob Central SC, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre/2017 juntamente com o segundo/2017 a Ouvidoria da SICOOB Credimoc SC registrou 02 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

Av. Brasil nº 172 – Xanxerê – Santa Catarina – 89.820-000 Fone/Fax - 49.3441.9200

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Xanxerê SC, 31 de Dezembro de 2017.

Ivalino Martarello
Presidente

Fernando Callfass
Vice-presidente

Adriane Franke Spilmann
Secretário

Conselheiro – Ari Mattei

Conselheiro – Altamiro Anacleto Rubert

Conselheiro – Agostinho Simionatto